

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3062/19 de 15 de Março de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1411/00 de 3 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - FINANÇAS**

**03.02 - TESOUREARIA**

(053) 3.3.90.39.00.00.00.2.009 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 68.639,57

**Total Suplementação: 68.639,57**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**03 - FINANÇAS**

**03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

(065) 9.9.99.99.00.00.00.9.999 - Reserva De Contingencia 68.639,57

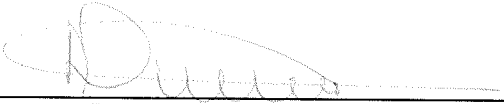
**Total Anulação: 68.639,57**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 15 de Março de 2019**

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

  
**Luciene A. Pinheiro**

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7